



**PORTARIA N. 153/2017**

**Retifica a Portaria nº 124/2017, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) Nair Fátima Pereira Vieira.**

**O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Parecer Jurídico e Despacho n. 2755/17 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;**

Resolve,

**Art. 1º-** Retificar a Portaria n. 124/2017, que dispõe sobre benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **NAIR FÁTIMA PEREIRA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 6237474 SSP-GO e CPF/MF nº 429.947.870-53, efetivo (a), no cargo de Prof. PEB III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos:

<b>Tipo de Cálculo</b>	<b>Integral</b>
<b>Aposentadoria (março/2016)</b>	<b>Especial (Professora)</b>
Hora Aula – 187 h/a (valor da hora aula em 2016 = R\$ 16,17)	R\$ 3.023,79
Adicional de Titularidade – 30%	R\$ 907,14
Adicional de Tempo de Serviço/Quinquênio – 25%	R\$ 755,95
Tempo de Serviço Apurado	9541 dias
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.686,87</b>

**Art. 2º** - Os reajustes deste benefício serão pela paridade, ou seja, na mesma data e proporção dos reajustes dos servidores municipais que exercem o mesmo cargo e que estão em atividade.

**Parágrafo único.** O valor dos proventos do benefício disposto no art. 1º desta Portaria, com a aplicação do reajuste pela paridade em 2017 será de:

<b>Tipo de Cálculo</b>	<b>Integral</b>
<b>Aposentadoria</b>	<b>Especial (Professora)</b>
Hora Aula – 187 h/a (valor da hora aula em 2017 = R\$ 17,46)	R\$ 3.265,02
Adicional de Titularidade – 30%	R\$ 979,51
Adicional de Tempo de Serviço/Quinquênio – 25%	R\$ 816,25
Tempo de Serviço Apurado	9541 dias
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.060,78</b>



Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Verde, 24 de outubro de 2017.

**Alexandre Silva Macedo**  
Presidente do IPARV

Documento: Portaria 153/17  
Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Rio Verde-IPARV.  
Em: 24 / 10 / 17

Paula Bianca D. Silva  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 069/2010